Conselho Superior do Ministério Público
Fls 92
113

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado do Pará, Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Hospital Ophir Loyola, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Vinculado: 000265-125/2014

Órgão de Execução: 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Comarca de Belém

Área de Tutela: Direitos Constitucionais Fundamentais

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará; Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58, End: Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha,CEP 66015-165, Belém – PA); Secretaria de Estado de Administração (CNPJ: 05.247.283/0001-94, End: Travessa do Chaco nº 2350 – CEP: 66.090-120 – Belém/PA); e Hospital Ophir Loyola (CNPJ: 08.109.444/0001-71, End: Avenida Governador Magalhães Barata, 992 - São Braz - 66060-28, Belém – PA)

Objeto: Substituição de funcionários temporários em situação irregular por servidores efetivos admitidos mediante concurso público

Prazo para cumprimento: 31/07/2016, prorrogado até 31/06/2023

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo
4ª Promotora de Justiça dos Direitos
Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
Av. Ângelo Custódio, s/nº - bairro: Cidade Velha, Belém
68.820-000

(91) 4008-0414
cpjdcc@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br